



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AFASTAMENTO DE SEU CARGO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS. 15, INCISOS VIII e XIV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**EU ADRIANO SANTOS CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE**, usando das atribuições que me são conferidas por Lei em especial o inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras e inciso VI do art. 25 do Regimento Interno,

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Licença, na forma dos artigos 65 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. José de Araújo Leite Neto, Prefeito Municipal de Laranjeiras, no período compreendido entre 17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Jânio Dias designado para substituir o Prefeito, nos termos do § 4º artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Sr. José de Araújo Leite Neto, Prefeito Municipal de Laranjeiras, a retomar imediatamente o cargo de Prefeito Municipal de Laranjeiras, em caso de retorno antecipado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, 11 de janeiro de 2023.

**ADRIANO SANTOS CARVALHO**  
**PRESIDENTE**